



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 2001.37.00.005369-6
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Executado: MIP TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 41.619.370/0001-99
Natureza da Dívida: NÃO TRIBUTÁRIA
Processo(s) Administrativo(s): NDFG Nº 43745
CDA(S): FGMA200100189

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado **MIP TRANSPORTES LTDA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.243,31, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/09/2017. Eu,, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal